



RESOLUÇÃO 005/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO** - projeto "Comunicação é Vida" - CERT. N.º. 2013-003 - VALOR R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), isenta de retenção;

2) **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL** - projeto "Atendimento de Demanda para Execução e Manutenção de Serviços Especializados ao Paralisado Cerebral em Meio Aberto" - CERT. N.º. 2013-004 - VALOR R\$ 728.560,00 (Setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais), isenta de retenção;

3) **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO VIRGEM MARIA - CONSERVIR** - projeto "Cuidar... Faz bem" - CERT. N.º. 2013-005 - VALOR R\$ 97.879,13 (Noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos), isenta de retenção.

Sessão plenária nº 03/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.